

# ADESÃO UG NÃO PARTICIPANTE

Nr ATA: 2/2022

UASG: 160145 – 17º Batalhão de Fronteira

Requisição: 121-ALMOX/Fisc  
Adm/72ºBICaat

NE:

711

NUP: 64108.003238/2023-76

Objeto da Contratação: Bandeira do Brasil

OK	Nr	Documento
( )	1.	Requisição e Relação de Necessidades
( )	2.	Estudo Técnico Preliminar
( )	3.	Termo de Abertura do Processo de Adesão
( )	4.	Justificativa do Ordenador de Despesas.
( )	5.	Mensagem da UG pedindo autorização ao fornecedor
( )	6.	Confirmação do fornecedor aceitando a proposta.
( )	7.	Mensagem de solicitação à UGG e o aceite.
( )	8.	Pesquisa de Preços
( )	9.	Relatório da Pesquisa de Preços
( )	10.	DIEx Requisitório - Pedido de Empenho
( )	11.	Nota de Crédito
( )	12.	Cópia da ARP, contendo itens
( )	13.	Cópia da folha do edital onde constem os itens
( )	14.	SICAF
( )	15.	CADIN
( )	16.	TCU
( )	17.	Nota de Empenho
( )	18.	Termo de Encerramento do Processo

  
Enc Set Mat 72º B I Caat

Visto:

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

\_\_\_\_\_  
Conf Reg Gestão

Visto:

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2023

\_\_\_\_\_  
Ch SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE – 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º BI / 1968)  
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”

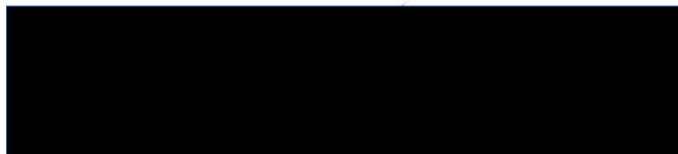


## TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº 2/2022 UASG 160145

Enquadrando o presente processo nº 64108.003238/2023-76, conforme as normas do decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, e portaria nº 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014. O mesmo tem como finalidade adesão a Ata de Registro de Preço – ARP, o qual objeto é: **Bandeira do Brasil** para o 72º BI Caat. Autuo nesta data, o Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto está definido no despacho do Ordenador de Despesas nas requisições em anexo e sua necessidade abordada na Justificativa da ARP.

Petrolina - PE, 24 de abril de 2023.



Ch SALC 72º BI Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMDO MILITAR DO NORDESTE  
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
"BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO"  
(35º BI / 1968)



**Requisição** 121-ALMOX/Fisc Adm/72ºBICaat

Petrolina-PE, 12 de abril de 2023.


**NUP:**

64108.003238/2023-76

**Do:** Chefe do Almoxarifado

**Ao:** Sr. Fiscal Administrativo  
Assunto: Bandeira do Brasil

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providencias junto ao Ordenador de Despesa, no sentido de aprovar a adesão a Ata de Registro de Preço 2/2022, UASG 160145 – 17º Batalhão de Fronteira, para aquisição de Bandeira do Brasil, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército.

  
  
**Enc Set Mat 72º B I Caat**

DESPACHO DO OD:

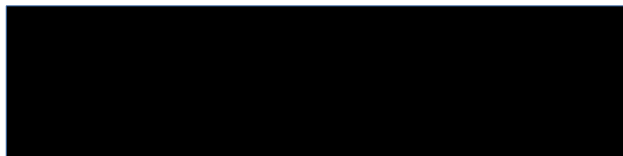
1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo o início dos procedimentos de Adesão a Ata de Registro de Preço e determino a abertura do processo, conforme amparo no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8 da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02.

  
  
**Ordenador de Despesas 72º B I Caat**



**RELAÇÃO DAS NECESSIDADES**

ORD	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QNT
1	Bandeira nacional, 4,95m de altura x 7,04m de base, 11 panos, costura duplas.	UN	1



Enc Set Mat 72º B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

DIEx nº 121-ALMOX/Fisc Adm/72ºBICaat  
EB: 64108.003238/2023-76

Petrolina-PE, 12 de abril de 2023

Do Chefe do Almoxarifado  
Ao Sr Ordenador de Despesas 72º B I Caat  
Anexo: Nota de Crédito e SICAF

Nos termos contidos no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências no sentido de aprovar a presente requisição, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional ou Fundo do Exército, conforme segue e anexos:

INFORMAÇÕES DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (NOTA DE CRÉDITO)						
DATA EMISSÃO	16JAN23	Nr NC	2023NC401584			
UG Emitente	160073					
ESFERA	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR (R\$)
1	171388	1000000000	339030	160504	E6MIPLJBIDS	6.156,60
INFORMAÇÕES DO CERTAME LICITATÓRIO						
UASG	160145	SRP	2/2022			
Tipo de Empenho	Ordinário	NE				
CNPJ Fornecedor	79.034.153/0001-00	Fornecedor	N.F. GRANDE & CIA LTDA			
Finalidade NE	Aquisição de Material de Consumo					
Ord	Nr Item Pregão	Descrição Item	Und Forneç.	Valor Un	Qtd	TOTAL
1	6	Bandeira nacional, 4,95m de altura x 7,04m de base	Unidade	R\$ 1.390,00	1	R\$ 1.390,00
TOTAL						R\$ 1.390,00

Enc Set Mat 72º B I Caat

Resp pelo Fiscal Administrativo 72º BICaat

CONFERE

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios referente à emissão de Nota de Empenho.
2. A Comissão de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Ordenador de Despesa 72º B I Caat



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM / 7ª DE  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA DE CAATINGA  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



## AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### I – Descrição da necessidade da contratação – (Obrigatório)

O 72º Batalhão de Infantaria Caatinga necessita de Bandeira do Brasil para manter as tradições militares, nacionalistas e festividades previstas.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da aquisição do referido material

#### II – Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado	
Almoxarifado	

#### III – Descrição dos Requisitos da Aquisição – (Facultativo)

- A Contratada obriga-se a:
  - Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;
    - Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
  - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
    - O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (DEZ) (dias), o produto com avarias ou defeitos;
  - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
  - Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
  - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
  - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
  - Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

#### IV - Levantamento de mercado – (Facultativo)

Foram analisadas diversas aquisições de outros órgãos para encontrar o material de acordo com as necessidades e com valor acessível até chegar à solução final.

#### V - Descrição da solução como um todo – (Obrigatório)

Após análise de mercado, optou-se por buscar ARP com materiais compatíveis com os levantados na OM, característico da região.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA DE CAATINGA  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



**VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas – (Obrigatório)**

Nr Item	Cat Mat	Descrição	Und Forn	Qtd Solicitada
6	16128	Bandeira nacional, 4,95m de altura x 7,04m de base, 11 panos, costura duplas.	un	1

**VII - Estimativa do valor da contratação –(Obrigatório)**

O valor da contratação será de R\$ 1.390,00

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável). – (Obrigatório)**

O material será adquirido em remessa única.

**IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes - (Facultativo)**

Não se faz necessária a realização de aquisições correlatas ou interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.

**X - Alinhamento entre a Aquisição e o Planejamento – (Obrigatório)**

A contratação de empresas para aquisição de materiais permanente está ao Almoxarifado do 72º B I Caat, que centraliza as necessidades da OM e realiza os processos de aquisição sob demanda.

A referida aquisição não está vinculada ao Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC) do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme IN nº 1, de 29 jun 18, que dispõe sobre o PGC no âmbito da Administração Pública Federal.

O referido Sistema ainda não está regulado no âmbito da força conforme o DIEx nº 1236-S2/8ª ICEx – CIRCULAR de 11 de julho de 2018.

**XI - Resultados pretendidos - (Facultativo)**

A presente contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnico-específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e financeiros da administração pública.

**XII - Providências a serem adotadas - (Facultativo)**

A presente aquisição requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e fiscalizar o material solicitado, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

**XIII - Possíveis Impactos Ambientais – (Facultativo)**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM / 7ª DE  
10ª BRIGADA DE INFANTARIA DE CAATINGA  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



A contratação visa adquirir materiais de empresas com programas de sustentabilidade socioambiental.

**XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação – (Obrigatório)**

Esta equipe de planejamento declara esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, viável art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

DECLARO que:

É VIÁVEL a presente contratação.

NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

As informações contidas neste ETP são de caráter e de interesse público, não sendo necessária sua classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, consoante com o § 4º, art. 7º, inciso XIII, da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

[Redação]

Aux Almojarifado

VISTO:

[Redação]

Encarregado do Setor de Material



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)  
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Processo administrativo Nº 64108.003238/2023-76

ADESÃO A ARP Nº 2/2022 UASG 160145

A contratação com a licitante obedece aos ditames legais, conforme estabelecida no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações justifica-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga necessita de Bandeira do Brasil para manter as tradições militares, nacionalistas e festividades previstas.

A lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999 tem como escopo as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, um fragmento da lei supracitada subsumi ao objeto do processo:

*“Art.16. Cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República.*

*Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, integra as referidas ações de caráter geral a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social.*

*(...)*

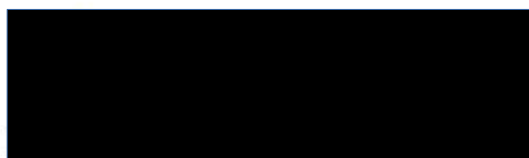
*17-A. Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares:*

*I – contribuir para a formulação e condução de políticas nacionais que digam respeito ao Poder Militar Terrestre;*

*(...).*

Deste modo, a fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria de Caatinga vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta aquisição.

Petrolina-PE, 12 de Abril de 2023.



Ordenador de Despesa 72º B I Caat

\_\_\_ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) \_\_\_\_\_

12/04/23 16:36

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 16Jan23 VALORIZACAO : 16Jan23 NUMERO : 2023NC401584

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160183 / 00001 - 72° B I CAAT

OBSERVACAO

(009415-72° B I MTZ)DABST-SGLFE-PLJ-RECURSO PARA ATENDER PDR LOG F4 (BANDEIRAS , INSÍGNIAS E DISTINTIVOS). EMPENHAR ATÉ 31 MAIO 23.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171388	1000000000	339030		160504	E6MIPLJBIDS	6.156,60

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160504 16Jan23 08:26

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º Batalhão de Infantaria/1968)  
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** insígnias e bandeiras

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 10 a 12 de abril de 2023.

3. **METODOLOGIA APLICADA:**

( X ) Média ( ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

4. **FONTES DE PESQUISA**

( X ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Nr	Objeto	Und	Qtd	Contratante Nome/UASG	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (Em RS)
1	Bandeira nacional, 4,95m de altura x 7,04m de base, 11 panos, costura du- plas.	un	1	COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA /160016	9/2022	1.008,33
			1	COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA / 160016	9/2022	1.312,94
			1	COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA / 160016	9/2022	1.696,61

( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório ou Banco de Preços SAG;

*Foi priorizado o inciso I*

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

*Foi priorizado o inciso I*



( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

*Foi priorizado o inciso I*

### 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise da pesquisa de preços obtidos, tendo sido priorizado o inciso I como fonte de consulta, chegou-se ao:

Nr	Preço de Referência	Valor Médio
1	Bandeira nacional, 4,95m de altura x 7,04m de base, 11 panos, costura duplas.	1.339,29

### 6. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo 1 (uma) folha que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina-PE, 12 de abril de 2023.



**Responsável Pela Pesquisa**



SALC  
 13  
 8

Google x B3SGNet-4741EP - Visualizar x 70 WhatsApp x +  
 Não segura | https://www2.comprasnet.gov.br/b3sgnet-startpublic/visualizarItemSEP.do?method=mostrarItemAsERP(codigoItemAsERP=356692460)

**Detalhes de Solicitação**

**Dados do Item:**

Nº do Item	246597 - Bando Institucional	Unidade de Fornecedor	
Fornecedor	79.034.153/0001-00 - N. F. GRANDE & CIA LTDA	Unidade	
Quantidade Homologada	3	Classificação	P
Valor Homologado	R\$ 1.399.000	Marca do Material	CHAMEGO BIJUTERIAS
Situação de Acesso	Acesso	Quantidade Solicitada	1
		Vigência do At	10/05/2022 a 10/05/2023

**Dados de Análise**

Responsável pela Análise	E-mail	Telefone	Data/Hora da Análise
155.297.047-00 - GABRIEL CARDOSO RODRIGUES	gab@17ofun.ec.br	(81) 3231-868	12/04/2023 14:37

**Ocorrências**

Ocorrência	Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável

Fechar

## Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
18ª Brigada de Infantaria de Fronteira  
17º Batalhão de Fronteira



**Pregão** Nº 00002/2022(SRP) - **Licitação abandonada** - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

**17.365.274/0001-87** - CBF - COMERCIO DE CONFECÇÕES BANDEIRAS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>Bandeira institucional</u>	Unidade	70	R\$ 260,0000	R\$ 129,0000	R\$ 9.030,0000

**Marca:** CB BANDEIRAS

**Fabricante:** CBF. COM. CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI-ME

**Modelo / Versão:** NACIONAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bandeira do Brasil (3,5 panos) Características Técnicas: - Aplicação para uso externo; - Confeccionada em Nylon é 100% poliamida, dupla face em sublimação digitalizada; - Aplicação do brasão na frente e no verso; - Tamanho: 3.5 panos (2,24m x 1,57m) +/- 2%. - Confeccionada em tecido 100% poliéster, com fio de alta resistência e malha bloqueada indesmaltável; - Dotada de 3 ilhós de latão para fixação no mastro; - Área de fixação dos ilhós deverá ser reforçada com bainha em tecido; - Bandeira deverá estar de acordo com as exigências da Lei nº 5.700/1971; - Não pode haver falhas de acabamento, principalmente nas costuras; Bandeira deverá ser entregue dobrada e individualmente empacotada. Os valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a sessenta dias, a contar da data de sua apresentação.

**Total do Fornecedor: R\$ 9.030,0000**

**79.034.153/0001-00** - N. F. GRANDE & CIA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Estandarte</u>	Unidade	4	R\$ 950,0000	R\$ 950,0000	R\$ 3.800,0000

**Marca:** CHAMEGO BANDEIRAS

**Fabricante:** N.F. GRANDE & LTDA EPP

**Modelo / Versão:** Estandarte-distintivo para OM (Layout a combinar)

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Estandarte-distintivo para OM (Layout a combinar com OM do empenho). Medidas: 0,80 X 1,20M. Conforme Portaria Ministerial Nr 718, de 09 Jul 1987. Dupla - face. Confeccionadas em cetim de seda, sistema saco, com respectivos brasões bordados em ambas as faces, acompanhadas de laço e roseta, na cor de cada bandeira, para uso interno e externo; - 01 (hum) mastro de madeira revestido de veludo e galão, mastro com ponteira tipo lança, material metal cromado, de 28 a 30cm de altura, altura do mastro com lança de 2,30m; - talabarte em veludo na cor da bandeira e copo de metal cromado; conforme Imagem ilustrativa no Apêndice. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho. - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação. - Garantia do Material: 12 (doze) meses, para defeito de fabricação.

3	<u>Flamula Distintiva</u>	Unidade	28	R\$ 140,0000	R\$ 89,0000	R\$ 2.492,0000
---	---------------------------	---------	----	--------------	-------------	----------------

**Marca:** CHAMEGO BANDEIRAS

**Fabricante:** N.F. GRANDE & LTDA EPP

**Modelo / Versão:** Insígnia de Comandante/Chefe/Diretor, retangular,

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Insígnia de Comandante/Chefe/Diretor, retangular, dupla face, medindo 0,85x1,31m com dois ilhoses em latão para hasteamento em mastro externo. Insígnia será definido no momento de envio do empenho (A arte da insígnia será enviada com a nota de empenho)

4	<u>Flamula Distintiva</u>	Unidade	16	R\$ 90,0000	R\$ 45,0000	R\$ 720,0000
---	---------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

**Marca:** CHAMEGO BANDEIRAS

**Fabricante:** N.F. GRANDE & LTDA EPP

**Modelo / Versão:** Flâmula de fuzil, triângulo retângulo, das subuni

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Flâmula de fuzil, triângulo retângulo, das subunidades da Organização Militar participante (a combinar com a UASG participante requisitante da Nota de Empenho). Medidas: 0,40 x 0,60. Obs: compartimento com 3 cm na base para encaixe da haste do fuzil tipo de tecido: náilon, sendo 6 tipos diferentes, dupla face, arte a combinar. Conforme Imagem ilustrativa no Apêndice. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho. - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação. - Garantia do Material: 12 (doze) meses, para defeito de fabricação.

5	<u>Bandeira Institucional</u>	Unidade	20	R\$ 55,0000	R\$ 30,0000	R\$ 600,0000
---	-------------------------------	---------	----	-------------	-------------	--------------

**Marca:** CHAMEGO BANDEIRAS

**Fabricante:** N.F. GRANDE & LTDA EPP

**Modelo / Versão:** Bandeira Institucional Material: Tergal , Comprim

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bandeira Institucional Material: Tergal , Comprimento: 30 CM, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Insígnia, Conforme Modelo

6	<u>Bandeira Institucional</u>	Unidade	3	R\$ 1.900,0000	R\$ 1.390,0000	R\$ 4.170,0000
---	-------------------------------	---------	---	----------------	----------------	----------------

**Marca:** CHAMEGO BANDEIRAS

**Fabricante:** N.F. GRANDE & LTDA EPP

**Modelo / Versão:** BANDEIRA NACIONAL, 4,95 m de altura x 7,04 m de ba

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BANDEIRA NACIONAL, 4,95 m de altura x 7,04 m de base,. Letras e estrelas em

aplicação com bordado de 3 a 5 mm de largura. Costuras duplas, linha 100% poliéster. Reforço de 3 a 6 cm de largura para sustentação do tecido ao longo da largura da bandeira, de acordo com o tamanho e na mesma cor das bandeiras, fundido monocromático ou branco. Com ilhoses a cada 1 metro nas extremidades do comprimento.

**Total do Fornecedor: R\$ 11.782,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 20.812,0000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o  
**Relatório**

[Voltar](#)





RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2022-000 SRP

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Estandarte**

**Descrição Detalhada:** Estandarte-distintivo para OM (Layout a combinar com OM do empenho). Medidas: 0,80 X 1,20M. Conforme Portaria Ministerial Nr 718, de 09 Jul 1987. Dupla – face. Confeccionadas em cetim de seda, sistema saco, com respectivos brasões bordados em ambas as faces, acompanhadas de laço e roseta, na cor de cada bandeira, para uso interno e externo; - 01 (hum) mastro de madeira revestido de veludo e galão, mastro com ponteira tipo lança, material metal cromado, de 28 a 30cm de altura, altura do mastro com lança de 2,30m; - talabarte em veludo na cor da bandeira e copo de metal cromado; conforme Imagem ilustrativa no Apêndice. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho. - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação. - Garantia do Material: 12 (doze) meses, para defeito de fabricação.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 4

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 8

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 950,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Corumbá/MS (4)

**2 - Bandeira Institucional**

**Descrição Detalhada:** Bandeira Institucional Material: Nailon , Desenho: De Acordo Projeto , Comprimento: 192 CM, Cor: De Acordo Projeto , Largura: 135 CM, Características Adicionais: 3 Panos

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 70

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 140

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 260,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Corumbá/MS (70)

**3 - Fiamula Distintiva**

**Descrição Detalhada:** Insignia de Comandante/Chefe/Diretor, retangular, dupla face, medindo 0,85x1,31m com dois ilhoses em latão para hasteamento em mastro externo. Insignia será definido no momento de envio do empenho (A arte da insignia será enviada com a nota de empenho)

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 28

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 56

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 140,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Corumbá/MS (28)

**4 - Fiamula Distintiva**

**Descrição Detalhada:** Flâmula de fuzil, triângulo retângulo, das subunidades da Organização Militar participante (a combinar com a UASG participante requisitante da Nota de Empenho). Medidas: 0,40 x 0,60. Obs: compartimento com 3 cm na base para encaixe da haste do fuzil tipo de tecido: náilon, sendo 6 tipos diferentes, dupla face, arte a combinar. Conforme Imagem ilustrativa no Apêndice. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do empenho. - Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação. - Garantia do Material: 12 (doze) meses, para defeito de fabricação.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 16

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 32

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 90,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Corumbá/MS (16)

**5 - Bandeira Institucional**

**Descrição Detalhada:** Bandeira Institucional Material: Tergal , Comprimento: 30 CM, Largura: 20 CM, Características Adicionais: Insignia, Conforme Modelo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 20

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 40

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 55,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Corumbá/MS (20)

**6 - Bandeira Institucional**

**Descrição Detalhada:** Bandeira Institucional Material: Cetim , Desenho: De Acordo Projeto , Comprimento: 128 CM, Cor: De Acordo Projeto , Largura: 90 CM, Características Adicionais: 2 Panos Sistema Saco Letras E Estrelas Bordadas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 3

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Quantidade Máxima para Adesões:** 6

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**Valor Unitário (R\$):** 1.900,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Corumbá/MS (3)

licita@chamego.com.br Adicionar palavras- Avançado



Escrever

Voltar Arquivar Mover Apagar Spam

13

Entrada

Não lidos

Favoritos

Respostas

Enviados

Arquivo

Spam

Lixeira

Menos

Visualizações Ocultar

Fotos

Documentos

Inscrições

Pastas Ocultar

Novo pasta

sem título

### Verificação de fornecimento de material através carona para UG não participante

Yahoo/Enviados



amadeu oliveira filgueira olive

ter., 11 de abr. às 16:09

Para: licita@chamego.com.br

1. Olá Boa tarde, venho por meio deste e-mail verificar se essa empresa tem o interesse e a disponibilidade em fornecer 1 (uma) unidade do item N° 6 ( BANDEIRA NACIONAL, 4,95 m de altura x 7,04 m ), licitado no pregão 2/2022, da UG:160145.

2. Informo ainda que a possível aquisição se dará via adesão a ata de registro de preço (CARONA).

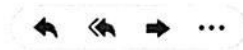
3. Segue abaixo os dados da nossa Unidade Gestora, bem como o endereço para o eventual fornecimento.

72° BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA, UG: 160183, CNPJ: 09.533.402/0001-26

Avenida Cardoso de Sá, s/n, Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP: 56.328-902.

HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E de 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

4. Para maiores esclarecimentos entre em contato com o número (88) 9 98177-1803.



Responder, Responder a todos ou Encaminhar



**N. F. GRANDE & CIA LTDA - EPP - Chamego Brasileiro Bandeiras**

Rua Maurício Mançano Mago, 45 – Centro - Marialva - Paraná - CEP 86.990-000

CNPJ 79.034.153/0001-00 - INSCR. EST. 70301778-99

[www.bandeiras.com.br](http://www.bandeiras.com.br) - Fone-fax (44) 3232-1628



## DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Ao

**72º Batalhão de Infantaria de Caatinga.**

A Empresa N. F. Grande & Cia LTDA – EPP inscrita CNPJ nº 79.034.153/0001-00 sediada à Rua Maurício Mançano Mago nº 45 – Centro – Marialva – PR vem através de seu representante legal o Sr. Jean Marcelo Grande CPF nº 714.458.039-68 informar que concorda prestar os serviços homologados no Pregão Eletrônico nº 02/2022 – Uasg 160145 - 17º Batalhão de Fronteira ao **72º Batalhão de Infantaria de Caatinga** ; conforme exposto:

It	Descrição do Produto	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
06	BANDEIRA NACIONAL, 4,95 m de altura x 7,04 m de base,. Letras e estrelas em aplicação com bordado de 3 a 5 mm de largura. Costuras duplas, linha 100% poliéster. Reforço de 3 a 6 cm de largura para sustentação do tecido ao longo da largura da bandeira, de acordo com o tamanho e na mesma cor das bandeiras, funidado monocromático ou branco. Com ilhoses a cada 1 metro nas extremidades do comprimento.	01	Chamego Brasileiro	1.390,00	1.390,00

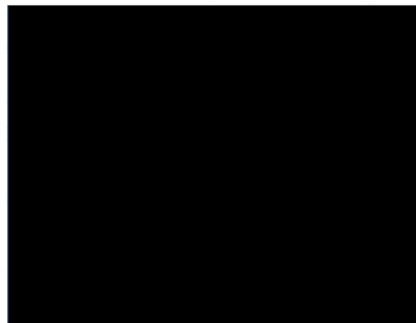
**Valor Total da Adesão: R\$ 1.390,00.**

Marialva – PR, 11 de Abril de 2023

79.034.153/0001-00

N.F. GRANDE & CIA LTDA - EPP

R: MAURÍCIO M. MAGO, 45  
CENTRO CEP 86.990-000  
MARIALVA - PR



Administrador



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 79.034.153/0001-00 DUNS®: 901331343  
Razão Social: N. F. GRANDE & CIA LTDA  
Nome Fantasia: CHAMEGO BRASILEIRO BANDEIRAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/07/2023  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/09/2023  
FGTS Validade: 29/04/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/09/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/06/2023  
Receita Municipal Validade: 28/04/2023

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/05/2023 16:35:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **N. F. GRANDE & CIA LTDA**  
CNPJ: **79.034.153/0001-00**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 10/05/2023 16:34:23

Usuário: [REDACTED]

**Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN**

<b>CPF/CNPJ:</b> 79034153	<b>Título:</b> N. F. GRANDE & CIA LTDA	<b>Situação</b> Adimplente	<b>Total de Registros</b> 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

\* Registros incluídos há até 30 dias.

**Nota de Empenho**

<b>UG Emitente</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160183	72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
09.533.402/0001-26	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56328-902
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>			
2023	NE	711			
<b>Célula Orçamentária</b>					
<b>Classificação</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171388	1000000000	339030	160504	E6MIPLJBIDS

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
24/04/2023	Ordinário	64108.003238/2023-76	0,0000	1.390,00

<b>Favorecido</b>		
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	
79.034.153/0001-00	N. F. GRANDE & CIA LTDA	
<b>Endereço</b>		<b>CEP</b>
MAURICIO MANCANO MAGO 45 CENTRO		86990-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MAFIALVA	PR	4432321628

<b>Amparo Legal</b>					
<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
126	PREGAO				
<b>Acto Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 0.520 / 2002	1	-	-	-	

**Descrição**  
 AQUISIÇÃO DE BANDEIRA NACIONAL PARA O 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA, CONFORME DIEX Nº 121-ALMOX/FISC ADM/72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA, DE 12 ABR 23. 2023NC401584-DGO, DE 16 JAN 23.

**Local da Entrega**  
 72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA. - AV. CARDOSO DE SA, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE.

**Informação Complementar**  
 16014505000022022 - UASG Minuta: 160183

**Sistema de Origem**  
 COMPASNET-ME

Data e hora da consulta: 26/04/2023 11:23

Usuário: \*\*\*.691.374-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.390,00

**Subelemento 50 - BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00006 - BANDEIRA INSTITUCIONAL MATERIAL CETIM, COMPRIMENTO 128 CM, LARGURA 90 CM, COR DE ACORDO PROJETO, DESENHO DE ACORDO PROJETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 PANOS SISTEMA SACO LETRAS E ESTRELAS BORDADAS	1.390,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/04/2023	Inclusão	1,00000	1.390,0000	1.390,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

25/04/2023 15:50:38

Responsável pela Nota de Empenho

24/04/2023 17:02:09

Versão	Data/Hora	Operação
002	25/04/2023 15:50:38	Alteração



24  
88

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
72º BATALHÃO DE INFANTARIA DE CAATINGA  
(35º BI / 1968)  
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 23 dia do mês de abril do ano de 2023 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.003238/2023-76 contendo 24 folhas.

Petrolina-PE, 25 de abril de 2023

\_\_\_\_\_

Aux Saic do 72º BIMTz